



RESOLUÇÃO N.º 05/99

"CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CARLOS ABERTO ANDRADE ALVES".


A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Lei Orgânica do Município e considerando que a presente Resolução, de iniciativa do **Vereador Vicente Naime**, quando de seu trâmite pela Casa cumpriu as formalidades regimentais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE ALVES**.

Art. 2º - A entrega do Diploma será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 16 de agosto de 1999


Cassimiro da Silva
Presidente


Camilo Martins André
1º Secretário